

TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais.

ORDENADORES DA DESPESA: O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e baldes de arla 32, destinados a atender a demanda de abastecimento da frota municipal.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição para abastecimento da frota municipal (veículos, caminhões, ônibus, máquinas e ambulâncias) da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do óleo diesel, será mediante emissão da Autorização de Fornecimento pelo setor de compras, no tanque do Município, no prazo máximo de até 03 (três) dias após recebimento da mesma. A arla também será entregue será mediante emissão da Autorização de Fornecimento, na garagem da Prefeitura.

O tanque do município está localizado na Garagem Municipal - Rua Araguaia, 749, Bairro Colatto, Telefone: (49) 3433-8537.

O tanque é duplo de fibra e a bomba é eletrônica e dupla com dois bicos de abastecimento para abastecimento de Diesel S-10 e Diesel S-500.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edi José Wosnes – Telefone (49) 98893-1421 – CPF: 660.785.209-20.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Reduzido 13;

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços - Reduzidos 36 e 47;

Secretaria Municipal de Educação - Reduzido 58;

Secretaria Municipal de Saúde – Reduzido 7;

Secretaria Municipal de Agricultura - Reduzido 7.

Elemento: 3390-3001.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega; Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital; Fiscalizar a entrega.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Responsabilizar-se-á pela qualidade dos combustíveis entregues; Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento; Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta; Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Cópia do Registro na Associação Nacional do Petróleo (ANP).

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 1.580.890,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais).

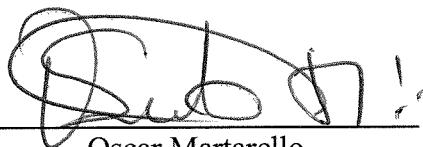
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO: Luiza, fones: (49) 3441 8535, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Previsão de que a variação de preços obedecerá aos acréscimos e decréscimos praticados pela companhia fornecedora da licitante, mediante apresentação das notas fiscais de compras, e/ou pelos índices oficiais divulgados pelo governo federal, a fim de resguardar o equilíbrio econômico financeiro e a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.

Quando o certame descrito no item supra for homologado, revogar a ata de Registro de Preço nº 0123/2020 e todas contratações decorrentes.

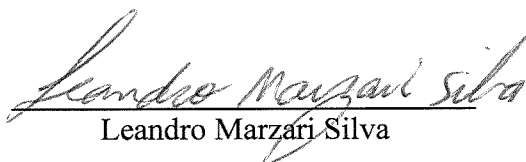
Xanxerê, 03 de março de 2021.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



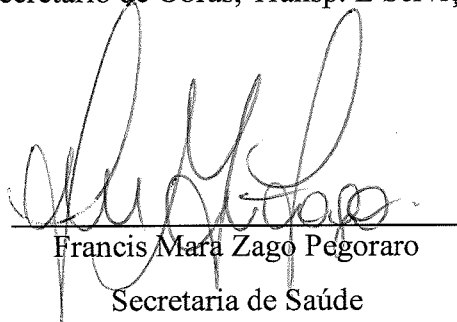
Adenilso Biasus
Designado Sec. Adm. E Finanças,
Agricultura e Desenvolvimento
Econômico



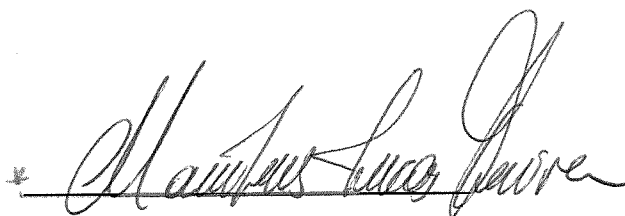
Leandro Marzari Silva
Secretario de Obras, Transp. E Serviços



Vera Lucia Correa
Secretaria de Educação



Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria de Saúde



Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **MATHEUS LUCAS FERREIRA**, lotado(a) na **Secretaria De Obras, Transportes E Serviços**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e baldes de arla 32, destinados a atender a demanda de abastecimento da frota municipal.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

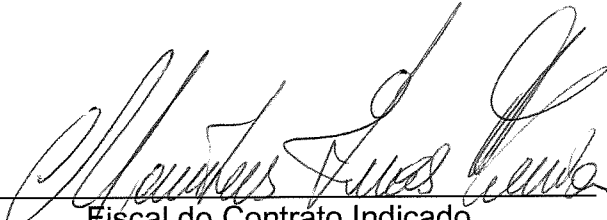


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **MATHEUS LUCAS FERREIRA** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 03 de março de 2021.

* 

Fiscal do Contrato Indicado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500
E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 141/2021

Solicitante:	SOLICITANTE	Data da Solicitação:	02/03/2021
Organograma:	0600100186 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
Local de Entrega:	GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL		
Objeto:	Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e baldes de arla 32, destinados a atender a demanda de abastecimento da frota municipal.		
Justificativa:	Justifica-se a aquisição para abastecimento da frota municipal (veículos, caminhões, ônibus, máquinas e ambulâncias) da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1106477-1	240.000,000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ	3,7300	895.200,00
2	1130052-1	180.000,000	LT	ÓLEO DIESEL S-10 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ	3,7800	680.400,00
3	1129937-1	100,000	UN	ARLA BALDE 20 LITROS	52,9000	5.290,00
Preço Total:						1.580.890,00

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xanxerê, 02 de Março de 2021.

.....
Assinante

Bom dia Senhores

Seguem nossos valores para fins referência em edital de licitação:

Óleo diesel B S500: R\$ 3,65

Óleo diesel B S10: R\$ 3,70

Att.



De: Compras Prefeitura de Xanxerê <compras@xanxere.sc.gov.br>

Data: 16 de fevereiro de 2021 11:13:05 BRT

Para: Luiz Gustavo Tartari <luizgustavo@trrgral.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - URGENTE.

Bom dia Sr. Luiz Gustavo,

Preciso de uma gentileza sua, como sabes, precisamos fazer media de valores do Óleo Diesel Entregue, para como referencia de licitação.

Fico no aguardo de sua resposta informando a que valor esta entregando o litro do Óleo Diesel s-500 e Óleo

Desde já agradecemos.

Att.

--

Luiza Babinski Sete
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Xanxerê
Tel.: (49) 3441-8535

FAVOR CONFIRMAR

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - URGENTE.**
De: Luiz Gustavo Tartari <luizgustavo@trrgral.com.br>
Para: Compras Prefeitura de Xanxerê <compras@xanxere.sc.gov.br>
Data: 03/03/2021 08:10



Bom dia,

Segue orçamento:

Balde 20 litros arla: R\$ 51,00.

Att.

Luiz

Enviado do meu iPhone

Em 3 de mar. de 2021, à(s) 07:52, Compras Prefeitura de Xanxerê <compras@xanxere.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Sr. Luiz Gustavo

Poderia por gentileza nos passar esse orçamento da arla?

Aguardo

Att

*Luiza Babinski Sete
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Xanxerê
Tel.: (49) 3441-8535*

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Em 02/03/2021 09:31, Compras Prefeitura de Xanxerê escreveu:

Bom dia Sr. Luiz Gustavo,

Preciso novamente de uma gentileza sua.

Preciso do valor da Arla balde de 20L

Desde já agradeço.

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: Siviero Diesel Ltda.

CNPJ: 16.592.286/0001-03

ENDEREÇO: Rua Porto Alegre - 370 - Bairro São Jorge.

TELEFONE: 3433 0345 / 99977 1463

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Suelen Canesio

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
240.000,00	ÓLEO DIESEL S-500 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ. (11-06477)	3,64
180.000,00	ÓLEO DIESEL S-10 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ. (11-30052)	3,69
100	ARLA BALDE 20 LITROS (11-29937)	48,20.



ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: SAFRA DIESEL LTDA

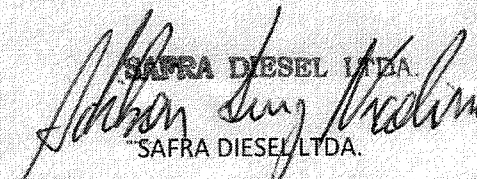
CNPJ:76.578.202/0001-87

ENDEREÇO:ROD. ACESSO A SC 480 N° 941 E

TELEFONE:049 2049 6000

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ADILSON LUIZ NICOLINI

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
240.000,00	ÓLEO DIESEL S-500 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ. (11-06477)	R\$ 3,90
180.000,00	ÓLEO DIESEL S-10 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ. (11-30052)	R\$ 3,95
100	ARLA BALDE 20 LITROS (11-29937)	R\$ 59,50


SAFRA DIESEL LTDA.
SAFRA DIESEL LTDA.

ADILSON LUIZ NICOLINI

76.578.202/0001-87
SAFRA DIESEL LTDA.
ROD. ACESSO A SC 480, 941 - E
B. QUEDAS DO PALMITAL - CEP 89801-970
CHAPECÓ - SC

JULGAMENTO:

Considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n° 147/2009 e Decreto Federal n° 7.892/2013;

Considerando a impossibilidade de interrupção do fornecimento de combustível, tendo em vista que é um produto imprescindível para execução de diversos serviços essenciais;

Considerando que o percentual do reajuste almejado está dentro dos parâmetros impostos pela legislação e que existe dotação orçamentária, conforme manifestação da Controladoria Geral;

Considerando que mesmo com a aplicação do reajuste os preços finais dos itens ainda estarão inferiores aos que estão sendo praticados pelo mercado;

DEFIRO o reajuste almejado pela empresa **SIVIERO DIESEL LTDA. no Processo Licitatório N° 0152/2020, Pregão RP n° 0063/2020, Ata de Registro de Preço n° 0123/2020**, no percentual de 2,8% para o óleo diesel S-500 e 2% para o óleo diesel S-10, passando os valores dos itens de R\$ 3,31 para R\$ 3,40 e de R\$ 3,35 para R\$ 3,41, respectivamente, **a partir de 9.2.2021**;

DETERMINO à Comissão de Licitações:

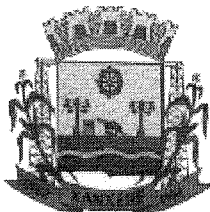
1) que realize novo processo licitatório que contenha previsão editalícia de que a variação de preços obedecerá aos acréscimos e decréscimos praticados pela companhia fornecedora da licitante, mediante a apresentação das notas fiscais de compras, e/ou pelos índices oficiais divulgados pelo governo federal, a fim de resguardar o equilíbrio econômico financeiro e a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá; 2) quando o certame descrito no item supra for homologado, revogar a Ata de Registro de Preço n° 0123/2020 e todas as contratações dela decorrentes;

Encaminhe-se, intime-se e cumpra-se o determinado.

Xanxerê/SC, 9 de fevereiro de 2021.



OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt Ata RP 0123 Siviero

QUARTO TERMO ADITIVO À
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 0123/2020

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa: **SIVIERO DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Porto Alegre, n° 370, Bairro Dos Esportes, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 76.592.286/0001-03, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, Sr. **ANTONIO SILVIO SIVIERO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 384.921.649-72, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0123/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0152/2020 - Pregão Presencial n° 0063/2020 - Ata de Registro de Preço n° 0123/2020, Decreto Municipal n° 147/2019 e Decreto Federal n° 7.892/2013 que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário dos itens conforme relacionados em tabela abaixo, de acordo com o Requerimento da Detentora da Ata e Julgamento anexos ao processo:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	ÓLEO DIESEL S-500 - Entregue no Tanque de armazenagem (fornecido em comodato pelo proponente) na Garagem da Prefeitura. Marca: Petrobras	Litro	R\$ 3,31	R\$ 3,40
02	ÓLEO DIESEL S-10 - Entregue no Tanque de armazenagem (fornecido em comodato pelo proponente) na Garagem da Prefeitura. Marca: Petrobras	Litro	R\$ 3,35	R\$ 3,41

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 11 de fevereiro de 2021.

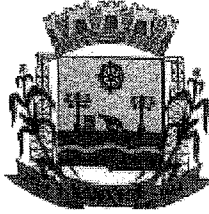
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SIVIERO DIESEL LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt Ata RP 0123 Siviero

QUINTO TERMO ADITIVO À
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2020

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa: **SIVIERO DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Porto Alegre, nº 370, Bairro Dos Esportes, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.286/0001-03, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, Sr. **ANTONIO SILVIO SIVIERO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 384.921.649-72, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0123/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0152/2020 - Pregão Presencial nº 0063/2020 - Ata de Registro de Preço nº 0123/2020, Decreto Municipal nº 147/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário dos itens conforme relacionados em tabela abaixo, de acordo com o Requerimento da Detentora da Ata e Julgamento anexos ao processo:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	ÓLEO DIESEL S-500 - Entregue no Tanque de armazenagem (fornecido em comodato pelo proponente) na Garagem da Prefeitura. Marca: Petrobras	Litro	R\$ 3,40	R\$ 3,82
02	ÓLEO DIESEL S-10 - Entregue no Tanque de armazenagem (fornecido em comodato pelo proponente) na Garagem da Prefeitura. Marca: Petrobras	Litro	R\$ 3,41	R\$ 3,83

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SIVIERO DIESEL LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

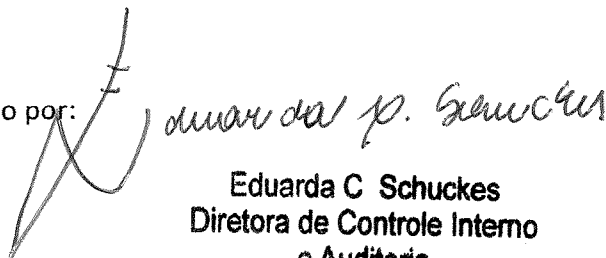
Nome:
 CPF:

CHECK LIST COMITÊ GESTOR

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS TERMO DE REFERÊNCIA

- () Rubrica, assinaturas e paginação
- (X) Objeto
- (X) Motivação – Justificativa
- () Especificações técnicas
- (X) Prazo, local, e condições de entrega ou execução
- () Prazo e condições de garantia (não obrigatório)
- (X) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (X) Condições e prazos de pagamento
- (X) Dotação Orçamentária
- (X) Obrigações da contratante
- (X) Obrigações da contratada
- (X) Qualificação técnica
- (X) Valores referenciais de mercado
- (X) Estimativa de Custo
- () Resultados esperados - **facultativo**
- () Sanções
- () Condições gerais - **facultativo**
- (X) Vigência do Contrato
- ~~(X) Gestor e Fiscal do Contrato~~

Analisado por:



Eduarda C Schuckes
Diretora de Controle Interno
e Auditoria